



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Prefeitura Municipal do Rio Grande**  
***Conselho Municipal de Educação***  
Ata nº 014\2014

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e catorze, reuniram-se na sede do CME os conselheiros Chirly César Duarte, Flávia Gonzales, Mara Rúbia Garcia Pedroso, Melissa Velho de Moraes, Rosana Pfarrius, a assessora técnica Jaqueline Micelle, a secretária Lílian Xavier Machado, presididos pelo conselheiro Luís Fernando Minasi. Ausente por motivo justificado a conselheira Claudionara Silveira de Carvalho. A reunião começou com a leitura e aprovação da Ata 013\14. A seguir, foram repassadas ao Pleno as seguintes correspondências :a) convite, enviado pela Coordenação da Regional AZONASUL, informando sobre a próxima reunião; b) ofício 044\14, datado de vinte e quatro de junho de dois mil e catorze, encaminhado pelo CME à SMEd solicitando diárias e viatura para os membros do Pleno participarem de reunião em Pelotas; c) ofício 045\14, datado de vinte e quatro de junho de dois mil e catorze, encaminhado pelo CME à Escola de Educação Infantil meu Cheirinho, solicitando que a escola providencie o pedido de arquivamento do processo. A conselheira Flávia informou que parte do processo de autorização de funcionamento do Centro Maria Lúcia Luzzardi já foi desarquivado na 18 CRE. A assessora técnica informou que já relatou à Comissão Eleitoral para Direção de Escolas que existem escolas que não possuem autorização de funcionamento e, portanto, não poderão realizar eleições. A seguir, foi agendada a data de trinta de junho para realização de visitas às seguintes escolas: Recanto Infantil, Semente, Janelinha do Saber e Querubim. Também ficou decidido que se enviará ofício ao Ministério Público, solicitando reunião entre o CME e o atual Promotor de Justiça. A secretária repassou ao Pleno denúncia recebida por mãe de aluno da escola de Educação Infantil caracol sobre o excesso de crianças na sala de aula. Também destacou que a referida mãe foi orientada a encaminhar a denúncia por escrito ao CME. Após, o Pleno passou à análise e aprovação, por unanimidade, do Parecer de Autorização de funcionamento da Casa da Criança Dr. Augusto Duprat. Comprometeram-se em comparecer à reunião da regional AZONASUL, em Pelotas, o presidente do CME, as conselheiras Flávia Gonzales, Rosana Pfarrius e a assessora técnica Jaqueline Micelle. A conselheira Mara afirmou que, quando os processos das escolas de educação infantil são entrada na SMEd, a equipe detém-se na análise da proposta pedagógica e que cada escola é livre para montar a sua própria proposta pedagógica, conforme suas necessidades. O conselheiro Minasi acrescentou que é necessário que se verifique, por ocasião das visitas nas escolas, se a proposta pedagógica está sendo devidamente aplicada, uma vez que a infância é uma fase fundamental na vida do ser humano. A conselheira Mara afirmou partilhar da mesma preocupação do presidente e tem verificado que na maioria das escolas de educação infantil, o trabalho resume-se a aplicação de “folhinhas”. Dando continuidade, o presidente informou que a direção da Escola Anselmo dias Lopes realizou todas as alterações solicitadas em seu regimento, devendo o mesmo ter parecer de aprovação analisado na próxima reunião do CME. Propõe, ainda, que o mesmo seja retroativo ao ano de dois mil e doze. Também sugeriu que a SMEd realize reuniões de formação com diretores e supervisores de escolas municipais, a fim de orientá-los sobre a elaboração dos regimentos escolares. Quanto à solicitação de ampliação de prazo para adequações, feita pela direção da escola educarte, o Pleno decidiu por negar e enviar cópia da resposta enviada à escola para a SMEd e Ministério Público. A conselheira Rosana disse ter conhecimento que a escola Educarte possui dois alunos especiais e questiona como o CME terá conhecimento de escolas de educação infantil que

possuem alunos com necessidades especiais. O presidente destacou que a Educação Especial necessita ser pauta das próximas reuniões. A seguir, os conselheiros passaram ao estudo da nota técnica sobre a Lei 12764, sobre Educação especial. Ao final, o presidente solicitou que cada conselheiro prepare um tema sobre Educação Inclusiva e apresente aos demais na próxima reunião. Esgotada a pauta da e nada mais havendo a tratar, eu, Lílian Xavier Machado, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelo presidente.

Luís Fernando Minasi  
Presidente do CME

Lílian Xavier Machado  
Secretária do CME